



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 042, de 21 de janeiro de 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4419.2023.0002185-51,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO**, sem ônus para Instituição, do docente **JO LUIS PASSOS DE ANDRADE**, matrícula nº 72415984, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/12/2022 a 03/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**